

PORTARIA Nº: 269/2023

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Processante, para condução de sindicâncias e processos disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 190, *caput*, da Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 085/2021.

Art. 2º. Designar os servidores municipais **RÚBIA.BATISTA DE SALES** (matricula nº 533), **CÉSAR PEREIRA DE SANTANA**. (matricula nº 1509) e **CARLOS RODRIGUES ROSA** (matricula nº 1096), para comporem a Comissão Processante de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado.

Art. 3º. Designar **CARLOS RODRIGUES ROSA** como Presidente da Comissão Processante, a quem competirá escolher seu secretário, conforme previsto no artigo 190, §2º, da Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal